CAM.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 835 **DE 22 de abril de 1998.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA (ANTIGA PRAINHA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Altino Gomes Ribeiro, a então conhecida Rua das Pedras, localizada no Bairro Alto da Boa Vista (antiga Prainha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 1998.

Registrado às Fls. 81
Livro Nº 11/97
Nesta Data.
Em: 28/04/1998
Ass. Adm.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Nesta data, medi
cópia no por
PREFEITURA
em 22/04/98

mjvb/.